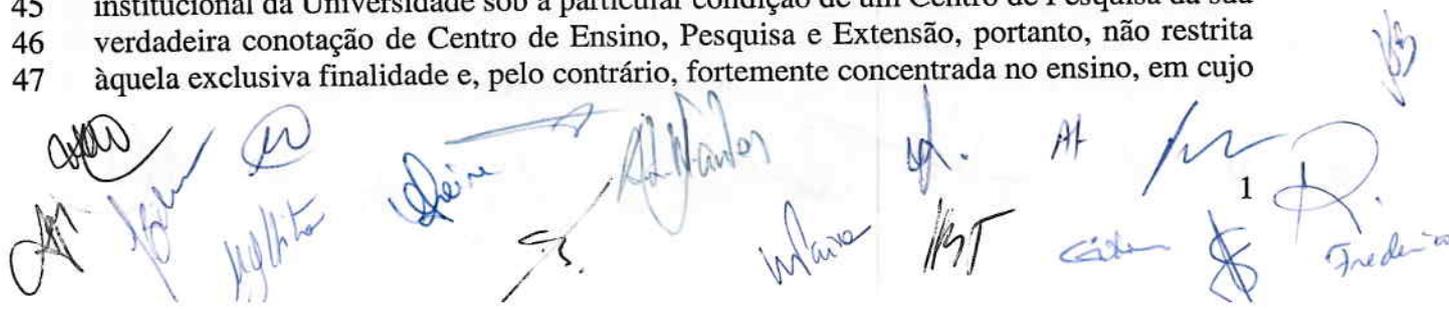


Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 02.08.2010.

1 Aos 02 (dois) dias do mês agosto do ano 2010 (dois mil e dez), às 10:00h (dez horas),
2 reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da Universidade
3 Federal da Bahia, em caráter ordinário, na Escola de Administração, sob a presidência
4 do Professor **Francisco Lima Cruz Teixeira**, presentes os Conselheiros a seguir
5 relacionados: Professores **Antônio Ricardo de Souza** (FCC), **Fabiana Dultra Brito**
6 (DAN), **Jean Nunes dos Santos** (ODO), **Ajax Mercês Atta** (FAR), **Maria Consuelo**
7 **Caribé Ayres** (MEV), **Miriam Santos Paiva** (ENF), **Maria Gabriela Hita** (FFCH),
8 **Samira Abadalah Hanna** (ICS), **Paola Berenstein Jacques** (ARQ), **Jorge Luiz de**
9 **Sales Ribeiro** (IPsi), **Ricardo de Araújo Kalid** (ENG), **Alberto Brum Novaes** (FIS),
10 **Vera Lúcia Bueno Fontes** (EDC), **Dante Eustachio Lucchesi Ramacciotti** (LET) e
11 **Aldina Maria Prado Barral** (FMB). Embora não tenha sido alcançado o quorum
12 regimentalmente exigido para formalização da reunião, particularmente, no que respeita
13 a deliberações, o Senhor Presidente propôs e foi acatado que se procedesse,
14 informalmente, à discussão do item exclusivo da pauta, sobre carga horária docente,
15 considerando o disposto no novo Regimento Geral da UFBA. Inicialmente, o **Senhor**
16 **Presidente** reportou-se à proposta elaborada pelo Conselheiro Dante Ramacciotti sobre
17 o assunto em apreço, então distribuída para conhecimento de todos os seus pares, com o
18 objetivo de opinar e alertar para os dois principais aspectos diretamente relacionados
19 com o tema e respectivamente atinentes à necessidade de agregação, à concepção ali
20 externada, de elementos vinculados às atividades de extensão e à definição do
21 recomendável mecanismo de operacionalização dos tópicos apresentados. O
22 Conselheiro **Ajax Atta** opôs-se a um suposto envolvimento daquele Conselho com o
23 controle do regime de trabalho do pesquisador, de preferível execução departamental,
24 em função da característica daquele Colegiado prioritariamente propositiva, de
25 desaconselhável atuação fiscalizadora, e ressaltou a necessidade de conhecimento da
26 efetiva produção daquele profissional na Unidade Universitária, com a manutenção da
27 responsabilidade institucional da UFBA perante tais atividades, sem a sua transferência
28 para agências financiadoras. O Conselheiro **Antônio Ricardo Souza** destacou o
29 equilíbrio da proposta disponibilizada e a auspiciosa expectativa quanto à
30 implementação de um procedimento factível e eficiente; associou os cursos de pós-
31 graduação com a viável perspectiva de valorização ainda maior dos pesquisadores do
32 CNPq; referiu-se ao tópico da quantidade de orientados como um elemento definidor do
33 tipo de pesquisador; comentou sobre idêntica e indistinta redução de carga horária de
34 aula para o docente representante nos Conselhos Superiores, Coordenador da disciplina
35 no Colegiado de Curso, Coordenador de Colegiado e Chefe de Departamento, com base
36 no teor do documento disponibilizado, em todos os casos sendo diminuída em 4 horas; e
37 defendeu uma clara identificação e definição dos docentes envolvidos com tais
38 atividades. O Conselheiro **Alberto Novaes** manifestou a sua incompreensão quanto aos
39 termos “pesquisador parcial” e “pesquisa inconsistente”, constantes do mencionado
40 texto, então solicitando esclarecimentos mais detalhados sobre ambos; aludiu à
41 indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão na UFBA, de compulsória
42 observação e impossível preterição; sublinhou o expressivo crescimento da pesquisa na
43 UFBA, a ser permanentemente estimulado, ao invés da interposição de obstáculos ao
44 seu sólido incremento; distinguiu e diferenciou a equivocada caracterização
45 institucional da Universidade sob a particular condição de um Centro de Pesquisa da sua
46 verdadeira conotação de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão, portanto, não restrita
47 àquela exclusiva finalidade e, pelo contrário, fortemente concentrada no ensino, em cujo



48 âmbito devem estar centralizadas cerca de 90% das suas atividades; ratificou a
49 significativa diversidade interna da UFBA, com inevitável repercussão e geração de
50 maiores dificuldades para análise da questão das cargas horárias; propôs a manutenção
51 das citadas 8 horas como um valor referencial mínimo, com a exigência de um valor
52 mais acentuado para os professores que não realizam pesquisas; sugeriu uma acurada
53 análise acerca das aludidas representações; indicou a conclusiva definição do assunto
54 em debate através do Conselho Acadêmico de Ensino, com base em proposta
55 encaminhada pelo Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão, a partir do
56 pronunciamento das diversas Unidades Universitárias ao longo dos próximos seis
57 meses; e reforçou a posição contrária à questionável concepção, frequentemente
58 defendida, de crescente promoção concessiva de privilégios à figura do pesquisador, a
59 ela também se opondo, em face da existência de várias outras atividades institucionais
60 de porte e relevância similares, por vezes de expressão superior, que devem ser
61 igualmente contempladas ou ainda mais beneficiadas. O **Senhor Presidente** informou
62 sobre a exclusiva possibilidade de alteração do Regimento Geral através do Conselho
63 Universitário (CONSUNI), caso venha a se concretizar a perspectiva de modificação
64 normativa referente ao tema em exame, cingindo-se a ação do CAPEX à elaboração e
65 encaminhamento de sugestões para apreciação e eventual deliberação do citado
66 Conselho Universitário. O Conselheiro **Jorge Ribeiro** registrou o seu desconhecimento
67 em relação à mencionada proposta, somente agora disponibilizada, também não tendo
68 sido ainda discutida no âmbito do Instituto de Psicologia (IPsi) e revelou certo ceticismo
69 quanto à resolução do problema referente à carga horária docente, admitindo o
70 surgimento de outras tantas distorções, na medida das intervenções efetuadas, assim
71 como igualmente aconteceram anteriormente, além de manifestar-se, para a
72 implementação das medidas referentes ao assunto em apreço, de forma favorável à
73 utilização e plena vigência dos mecanismos institucionais disponíveis, a exemplo do
74 Plano Individual de Trabalho (PIT), Relatório Individual de Trabalho (RIT) etc.,
75 atualmente pouco considerados e frequentemente desprezados. A Conselheira **Aldina**
76 **Barral** também defendeu o manuseio do PIT, capaz de contabilizar toda a produção
77 acadêmica realizada, assim como recentemente ocorrera na Faculdade de Medicina
78 (FMB), tendo em vista a transição do semestre letivo 2010.1 para 2010.2; ressaltou a
79 significativa carga de ensino da UFBA, a ser aplicada sem prejuízo da pesquisa,
80 admitindo, contudo, em seu favor, uma planejada redução de tempo estritamente
81 docente; assinalou a dificuldade para realização daquela atividade de modo destituído
82 da participação na pós-graduação; e apoiou a plena implementação do conjunto
83 normativo do Regimento Geral, acompanhada de uma avaliação desenvolvida de
84 maneira paralela com a sua execução, dessa forma evitando-se possíveis atrasos da sua
85 aplicação integral na Universidade. O Conselheiro **Jean Santos** destacou a importância
86 da confecção de uma proposta de exequível concretização e assimilação pelo
87 CONSUNI, mediante consideração e precisa definição de alguns tópicos relevantes, a
88 exemplo das referidas 8 horas, do quantitativo de orientandos etc., assim facilitando a
89 sua aprovação pelo aludido Colegiado. A Conselheira **Miriam Paiva** transmitiu
90 preocupação relativa ao número de bolsas de produtividade, em função da ampla
91 variedade de especificidades entre as diversas áreas da UFBA, com a possibilidade de
92 penalização de algumas delas. A Conselheira **Paola Jacques** relacionou aquela
93 discussão com a tentativa de evitar um incremento de carga horária docente, não a
94 considerando, especificamente, direcionada para a obtenção da sua redução, sempre
95 objetivando-se a sobrevivência da pesquisa na UFBA, ainda que associada ao
96 quantitativo de 16 horas de aula; ratificou a função propositiva do Conselho Acadêmico
97 de Pesquisa e Extensão, não lhe competindo a execução de procedimentos de natureza

(Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Jorge Ribeiro', 'Jean Santos', 'Miriam Paiva', and 'Paola Jacques').

98 fiscalizadora; questionou e indagou a respeito da forma de operacionalização das
99 principais diretrizes constantes do documento apresentado, com particular preocupação
100 quanto ao indicado processo de emissão de pareceres sobre os projetos encaminhados
101 por pesquisadores de outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), certamente
102 não tão dispostos à realização daquela tarefa administrativa; julgou desnecessária uma
103 nova avaliação subsequente à sua aprovação por pares, cuja supressão facilitaria a
104 implementação dos sugeridos trabalhos; discordou da imaginada concepção de
105 privilégios por parte dos mencionados profissionais; manifestou particular preocupação
106 em relação à provável sobrecarga de tarefas decorrentes da nova situação concebida; e
107 concordou com posicionamento anteriormente externado acerca da competência do
108 CONSUNI para decisão final sobre o assunto, não cabendo, de fato, ao CAPEX, a
109 definição conclusiva do tema em debate. O **Senhor Presidente** destacou, como
110 elemento fundamental daquela análise, a questão relacionada com a aplicação da carga
111 horária de 10 horas de sala de aula, considerada majoritariamente excessiva. O
112 Conselheiro **Dante Ramacciotti** comentou sobre a necessidade de estabelecimento de
113 parâmetros para efeito de operacionalização das medidas indicadas; justificou a
114 sugestão da emissão dos mencionados pareceres *ad hoc* através da intenção e objetivo
115 de se conferir uma conotação qualitativa, escapando-se do aspecto meramente
116 quantitativo da metodologia atual; enfatizou a vontade política como requisito
117 fundamental para incorporação e implementação da idéia mais abrangente da proposta
118 disponibilizada, não se devendo, momentaneamente, ater a elementos pontuais do seu
119 conteúdo, a serem posteriormente apreciados de forma mais acurada e detalhada;
120 corroborou alguns pronunciamentos anteriores acerca da característica basicamente
121 propositiva daquele Conselho; referiu que o teor do documento por ele elaborado
122 objetivou a valorização das atividades de pesquisa com o fim dos privilégios existentes,
123 adicionalmente comentando sobre a idêntica percepção financeira por docentes
124 indistintamente responsáveis pela sua execução ou dela afastados, em ambos os casos
125 sendo contemplados com semelhante remuneração; identificou, no texto encaminhado,
126 um consistente substitutivo para a nova proposição de 10 horas; e sublinhou o
127 comportamento decisório daquele Colegiado em relação às duas disponíveis hipóteses
128 de mudança ou manutenção da situação atual. O **Senhor Presidente** sintetizou os
129 pronunciamentos efetuados e realçou a sua correspondência com o eixo diretriz do tema
130 da pauta, diretamente vinculado com as consequências advindas da recente modificação
131 regimental da UFBA, particularmente relacionadas com a imposição de prejuízos para a
132 pesquisa institucional, disto tendo resultado a iniciativa do Conselheiro Dante
133 Ramacciotti de preparo de uma proposta embrionária e alternativa ao modelo vigente,
134 no qual são principalmente considerados os referidos PIT e RIT, pessoalmente
135 admitidos como pouco eficientes, defrontando-se o Conselho com as duas principais
136 opções de alteração ou conservação da situação vigente, esta tendo passado a ser
137 questionada em virtude, dentre outros motivos, da exigência de uma carga horária
138 mínima de 10 horas em sala de aula para os professores em regime de Dedicção
139 Exclusiva (D.E.). A Conselheira **Maria Gabriela Hita** defendeu a implantação de um
140 regramento específico sobre o assunto, por iniciativa da CAPES, para norteamento e
141 aplicação pelos Departamentos e informou sobre a preterição dos aludidos indicadores
142 do PIT e do RIT na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH), onde não são
143 utilizados, além de corroborar a função criativa e indicativa do CAPEX, não lhe
144 competindo o papel de acompanhamento ou fiscalização normativa. O Conselheiro
145 **Ajax Atta** apoiou e registrou a pertinência da fixação de cargas horárias; enfatizou as
146 peculiaridades setoriais da UFBA, de influência fundamental sobre a definição do tema
147 em exame; defendeu a extensão da discussão ao âmbito departamental, por cuja

148 instância deve perpassar a análise do item em apreço, inclusive pela concreta
 149 possibilidade de ocorrência de variações dentro da própria Unidade Universitária;
 150 elogiou o critério adotado pela CAPES que, a despeito de algumas falhas, ainda é o
 151 mais eficiente; ressaltou a complexidade da pesquisa na Universidade, de polêmica
 152 compreensão e assimilação; recomendou o encaminhamento de propostas pautadas em
 153 sólidos fundamentos, de crença generalizada, inclusive para efeito de realização das
 154 suscetíveis correções, a serem executadas, se for o caso, mediante aproveitamento dos
 155 mecanismos institucionais disponíveis; e registrou a conveniência do atual momento
 156 para a formalização de mudanças, por representar uma fase de transição normativa da
 157 UFBA, franqueada a avaliações e possíveis ajustes gerais, dentre os quais se inclui a
 158 questão referente às cargas horárias docentes. O Conselheiro **Alberto Novaes** opinou
 159 por um comportamento institucional mais flexível, questionou a consideração das
 160 mencionadas 10 horas em contradição com as 8 horas admitidas pelo Ministério da
 161 Educação (MEC) e elogiou a iniciativa do Conselheiro Dante Ramacciotti quanto à
 162 elaboração da proposta, todavia passível de aperfeiçoamento pelo Conselho. O
 163 Conselheiro presidente **Francisco Teixeira** ratificou o encaminhamento do debate do
 164 assunto nas Unidades Universitárias, todavia indicando a sua continuidade na próxima
 165 reunião da CAPEX. O Conselheiro **Dante Ramacciotti** realçou as duas prevalentes
 166 posições de efetivo cumprimento do novo Regimento Geral ou da busca de alternativas
 167 por meio de propostas concretas, a serem devidamente confeccionadas e remetidas à
 168 apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), e,
 169 subsequentemente, ao Conselho Universitário (CONSUNI), para efeito analítico e
 170 deliberativo conclusivo. O **Senhor Presidente** concordou com o sugerido
 171 encaminhamento, a ser efetivamente cumprido, e, não mais havendo manifestações,
 172 agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada aquela sessão
 173 informal, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a
 174 ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da
 175 reunião gravados em fitas cassetes.

Alfredo Macêdo Costa
Luiz Alberto Ribeiro Freire
Miriam Basso
Luiz Alberto Ribeiro Freire
Frederico Vasconcelos Prudente
Ma. Joiceka Hita
Alcides Barral
Joana Corlizo Pellintoni
Márcia Consuelo Caribé
A. S. Luchi